

DELIBERAÇÃO "P" CONJUV/MS N. 02, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CONSELHEIROS PARA COMPOR A MESA DIRETORA DO CONSELHO ESTADUAL DE JUVENTUDE DE MATO GROSSO DO SUL (CONJUV/MS), NO MANDATO DO BIÊNIO 2022/2023.

O CONSELHO ESTADUAL DE JUVENTUDE DE MATO GROSSO DO SUL (CONJUV/MS), reunido em Reunião Ordinária, às 16 horas do dia 13 de dezembro de dois mil e vinte e dois, de presencial, no endereço Av. Fernando Corrêa da Costa 559 (Museo de Arqueologia da UFMS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 5.274, de 22 de novembro de 2018, e pelo Regimento Interno do CONJUV/MS,

DELIBERA:

NOMEAR os Conselheiros abaixo relacionados, para comporem a Mesa Diretora Conselho Estadual de Juventude (CONJUV/MS), de acordo com o exercício do mandato 2022-2023, conforme disposição abaixo:

PRESIDENTE: Isabela de Paula Nantes – Instituição Nossa Casa

VICE-PRESIDENTE: Heber Vilela Cassiano de Sá - Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul (FUNDESORTE)

SECRETÁRIO-GERAL: Sebastião Gabriel Costa Ferreira - Conselho De Pastores Evangélicos De Dourados (CONPED)

Campo Grande MS, 20 de março de 2023.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 060, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

Considerando o teor da Comunicação Interna - CI nº 597/DAUR/CGP/SEJUSP/2023, de 28 de março de 2023,

R E S O L V E:

Dispensar, o servidor **Robson Roosevelt Ferreira Aguilar**, Perito Médico Legista, matrícula 121892023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função gratificada de Coordenador Regional, símbolo DAPC-5, da **Unidade Regional de Perícia e de Identificação de Jardim**, com efeitos a contar da data da publicação.

Campo Grande, 28 de março de 2023.

José de Anchieta Souza Silva

Perito Criminal

Coordenador-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 061, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

Considerando o teor da Comunicação Interna - CI nº 597/DAUR/CGP/SEJUSP/2023, de 28 de março de 2023,